



# CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 – Centro – CEP: 14770-000  
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 – COLINA – ESTADO DE SÃO PAULO  
e-mail: [camaracolina@camaracolina.sp.gov.br](mailto:camaracolina@camaracolina.sp.gov.br)



Colina, 13 de fevereiro de 2023.

Ofício nº 42/2023

Ilustríssimo Senhor

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência cópia reprográfica da **Moção nº 01/2023**, de 23 de janeiro de 2023, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa Legislativa na 1ª Sessão Ordinária de 2023, realizada no dia 06 de fevereiro do corrente ano.

Nesta oportunidade apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*(assinado digitalmente)*  
**Rafael Correia Rodrigues**  
Presidente da Câmara Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor

**James Francisco Pedro dos Santos**

DD. Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo  
Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista, São Paulo/Capital  
CEP 01331-000

2023-02-13 12:04:11



# CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 – Centro – CEP: 14770-000  
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 – COLINA – ESTADO DE SÃO PAULO  
e-mail: [camaracolina@camaracolina.sp.gov.br](mailto:camaracolina@camaracolina.sp.gov.br)



**MOÇÃO Nº 1/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

**APRESENTA MOÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO  
IMEDIATA DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM  
NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E SOCIEDADE  
FILANTRÓPICA HOSPITAL JOSÉ VENÂNCIO NO  
MUNICÍPIO DE COLINA ESTADO DE SÃO PAULO.**

Egrégio Plenário,

Considerando que os profissionais da enfermagem e atividades auxiliares são profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas e que surpreendentemente continuam desvalorizadas por todo o Brasil;

Considerando que hoje, mais do que nunca, a nossa sociedade é chamada a reconhecer e valorizar essa profissão, composta de pessoas que estão na linha de frente, combatendo um inimigo traiçoeiro (Covid-19) que debilitou os sistemas de saúde e econômico do nosso país, inclusive ceifando centenas de vidas desses profissionais;

Considerando que a Constituição Federal determina no inciso V, do art. 7º, que é direito dos trabalhadores o “piso salarial proporcional à extensão e a complexidade do trabalho”.

Considerando que nos autos da AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE nº 7.222 o Supremo Tribunal Federal deferiu medida cautelar que suspendeu os efeitos de lei federal instituidora do piso salarial do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira (Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022).



# CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 – Centro – CEP: 14770-000  
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 – COLINA – ESTADO DE SÃO PAULO  
e-mail: [camaracolina@camaracolina.sp.gov.br](mailto:camaracolina@camaracolina.sp.gov.br)

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o D. Plenário, nos termos do artigo 155, I, do Regimento Interno desta Casa, que seja consignado o **APOIO** deste Legislativo para implantação imediata do piso nacional da enfermagem na rede pública de saúde e na Sociedade Filantrópica Hospital José Venâncio no município de Colina.

Pelas razões acima, espero contar com o voto favorável dos demais edis para que a presente Moção de Apoio seja apreciada e aprovada por esta Casa de Leis, com posterior expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, à Sociedade Filantrópica Hospital José Venâncio e ao Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo, comunicando-lhes o teor do apoio ora apresentado.

Câmara Municipal de Colina, 23 de janeiro de 2023.

*(assinado digitalmente)*

**Rafael Correia Rodrigues**

Vereador